



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS AUDIOVISUAL

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (Lei 14.903/2024)

ANEXO 01 – CATEGORIAS E COTAS

Categoria	Ampla concorrência	Pessoas negras	Pessoas indígenas	Pessoas com deficiência	Total de vagas	Valor individual	Valor total
Circulação/Difusão — mostras, festivais e cineclubes	1	1	—	—	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Desenvolvimento	1	—	1	—	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



Produção	1	1	—	—	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Formação	1	—	—	1	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Total	4	2	1	1	8		R\$ 80.000,00

As cotas previstas neste Anexo foram calculadas sobre o total de 8 (oito) vagas do Edital.

A reserva corresponde a 2 (duas) vagas para pessoas negras, 1 (uma) vaga para pessoas indígenas e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, preservando-se, no conjunto do Edital, os percentuais mínimos de 25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência.

Os agentes culturais inscritos nas modalidades de cotas concorrerão simultaneamente às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas, nos termos do item 9.2 do Edital.

Caso não haja projeto apto em determinada modalidade de cota, a vaga será remanejada prioritariamente para outra modalidade de cota, observada a ordem de classificação. Somente depois de esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos cotistas, a vaga poderá ser destinada à ampla concorrência, nos termos do item 9.4 do Edital.